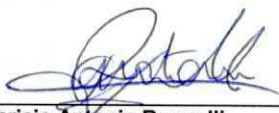
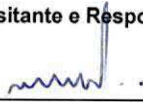


EXERCÍCIO	PEDIDO DE ADIANTAMENTO	PROCESSO Nº
2.018		005/2018
LEGISLAÇÃO: Resolução n. 86, de 11 de maio de 2017 - Lei Federal nº 4.320, art. 68		
Requisitante: Paulo Cesar Andrigheto Junior		
Cargo/função: Tesoureiro		
Controlador Interno: Renato Fraga Costa CPF 216.315.388-61		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES		
PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.10.30.2.001      NAT. DA DESPESA: 3.3.90.3900		
VALOR DO PEDIDO: R\$ - 300,00 (trezentos Reais)		
FINALIDADE: Referente à despesas de locomoção à cidade de São Paulo, do Senhor Vereador FABRÍCIO ANTONIO RONCOLLI, para tratar de assuntos de interesse da Municipalidade, especificamente para ir a São Paulo no dia 10 de maio de 2018, onde comparecerei à Assembléia Legislativa e, se necessário, ao Palácio do Governo.		
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 05 (cinco) dias úteis a partir do encerramento da atividade.		
PRESTAÇÃO DE CONTAS: Até o dia 17 de maio de 2.018.		

**Assinatura dos beneficiários do adiantamento:**

  
\_\_\_\_\_  
Fabricio Antonio Roncolli

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do requisitante e Responsável pela Tomada de Contas**

  
\_\_\_\_\_  
**Assinatura do controlador interno corresponsável pela tomada de contas**

**NOTAS:**(1) A prestação de contas deverá ser feita pelo responsável da aplicação, diretamente ao Tesoureiro Municipal, sob a supervisão do Controlador Interno, devendo ser instruída da via deste pedido e dos comprovantes originais das despesas realizadas.

(2) O prazo de prestação de contas não poderá ser superior a 05 (cinco) dias úteis, contados da data do encerramento da atividade.

(3) Somente serão aceitas notas fiscais modelo eletrônicas.

(4) A comprovação de dispêndios com viagem também requer relatório objetivo, demonstrando, de forma clara e não genérica, o objetivo da missão oficial e o nome de todos os que dela participarão.

(5) em obediência aos constitucionais princípios da economicidade e legitimidade, os gastos devem primar pela modicidade, sendo que as despesas deverão ser discriminadas e sua comprovação se dará apenas por apresentação da original da nota fiscal eletrônica.

(6) - não devem ser aceitos documentos alterados, rasurados, emendados ou com outros artifícios que venham a prejudicar sua clareza.

Comp 018 Banco 001 Agência 6913 DV 2 C1 0 Conta 130.088-1 C2 1 Série 800 Cheque N.º 852624 C3 1 R\$ (300,00)-

Pague por este cheque a quantia de Trezentos reais

Paulo Cesar Andrigheto Junior ou à sua ordem

09 de maio de 2018



CANDIDO RODRIGUES SP  
00.000.000/6589.79  
RUA SAO PAULO 371  
CANDIDO RODRIGUES  
CONFECCAO: 04/2018

CAMARA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES  
CNPJ 04.251.311/0001-84  
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/2001

Fabrcio Antonio Roncoli  
Presidente da Câmara Municipal  
de Cândia Rodrigues

Paulo Cesar Andrigheto Jr  
Tesoureiro

00169137 01885282454 614013008819



# CAMARA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES

CNPJ:04.251.311/0001-84

GUIA DE RECOLHIMENTO - DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO - Ordem de Crédito No.27

Conta da devolução: 43492 Detalhamento: 1

Data da devolução: 17/05/2018 Tipo de documento: DEPÓSITO

Valor da Devolução **R\$ 200,67**

(duzentos reais e sessenta e sete centavos) \* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*

Nome: PAULO CÉSAR ANDRIGHETO JUNIOR

Empenho: 90 Data: 09/05/2018 Valor: 300,00

Local.....: 010100 CAMARA MUNICIPAL

Funcional: 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Natureza.: 3.3.90.39.73 TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREGADOS

Discriminação: REFERENTE A DESPESAS DE LOCOMOÇÃO DO SR PRESID  
ENTE, SR FABRÍCIO ANTONIO RONCOLLI À CIDADE DE  
SÃO PAULO, PARA TRATAREM DE ASSUNTOS DO INTERE  
SSE DA MUNICIPALIDADE, ESPECIFICAMENTE PARA IR  
NO DIA 10 DE MAIO DE 2018 À ASSEMBLÉIA LEGISLA  
TIVO E, SE NECESSÁRIO, AO PALÁCIO DO GOVERNO.

Recebi o valor a que se refere a presente guia.

CANDIDO RODRIGUES, 17/05/2018

  
PAULO CÉSAR ANDRIGHETO JUNIOR  
TESOUREIRO



# CAMARA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES

04.251.311/0001-84

Exercicio: 2018

Página 1

## BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

ORGÃO: 01 01 CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 010100 CAMARA MUNICIPAL

SERVIDOR RESPONSÁVEL: PAULO CÉSAR ANDRIGHETO JUNIOR

NOTA DE EMPENHO N. 00090 DE 09/05/2018 PRESTAR CONTA ATÉ

DATA DA LIBERAÇÃO RECURSOS FINANCEIROS: 09/05/2018 VALOR NE: **R\$300,00**

## DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

Documento	Data	Emitente	Descr Mercadoria/Serviço	Quantidade	Valor Unit	Total
00004894	10/05/2018	restaurante e lanch. pau seco	refeição	1	58,00	58,00
	10/05/2018	rodosnack lanch. e restaurant	refeição	1	41,33	41,33
<b>TOTAL</b>						<b>99,33</b>

VALOR DEVOLVIDO SEGUNDO N.E. DE DEVOLUÇÃO

**R\$200,67**

DATA: 17/05/2018

Assinatura do responsável: \_\_\_\_\_

CONFERIDO POR: \_\_\_\_\_

Assinatura do conferente

\_\_\_\_\_  
Visto Contabilidade



17/05/2018 - BANCO DO BRASIL - 14:07:30  
691312590 0168  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: CAMARA M DE C RODRIGUES  
AGENCIA: 6913-2 CONTA: 130.088-1

=====

DATA	17/05/2018
NR. DOCUMENTO	69.131.259.000.168
VALOR DINHEIRO	200,67
VALOR TOTAL	200,67

=====

NR.AUTENTICACAO 9.A4C.7A2.91F.416.509  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.